



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0026000-22.2009.5.02.0202**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 29/01/2009

**Valor da causa:** R\$ 12.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** EDSON MARTINS PEREIRA

**ADVOGADO:** ALEXANDRE SANTOS BONILHA

**RECLAMADO:** TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

**ADVOGADO:** ASDRUBAL MONTENEGRO NETO

**RECLAMADO:** TROVAO AZUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

**RECLAMADO:** L D B - LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

**RECLAMADO:** M F - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME

**RECLAMADO:** M M - LOCACAO DE VEICULOS LTDA

**RECLAMADO:** PARANOIA TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

**RECLAMADO:** MARIA TERESA FORLIN

**ADVOGADO:** JOSE ARI CAMARGO

**RECLAMADO:** MARCELO FORLIN

**RECLAMADO:** PALMYRA LOURDES FORLIN

**ADVOGADO:** GIOVANNA PAULINO DE ARAUJO CRUZ DIAS GOMES

**RECLAMADO:** DANIEL LUIZ PEREIRA

**RECLAMADO:** ROBERTA ISSA DE FREITAS FORLIN

**RECLAMADO:** MARLENE SILVA FRANCIO

**RECLAMADO:** CLEONICE DA SILVA CORDEIRO

**RECLAMADO:** CARLOS AUGUSTO PEREIRA

**RECLAMADO:** CARLOS ALBERTO PEREIRA





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATOrd 0026000-22.2009.5.02.0202**

RECLAMANTE: EDSON MARTINS PEREIRA

RECLAMADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
E OUTROS (14)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2b55e96

Destinatário: MARIA TERESA FORLIN

02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

Proc.: 0026000-22.2009.5.02.0202

ID.: **2b55e96**

Exequente: EDSON MARTINS PEREIRA

Executada: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENTDAS LTDA. (+14).

EXECUTADO / DESTINATÁRIO (A): **MARIA TERESA FORLIN**

**Endereço para a diligência de reavaliação de imóvel:**

**AV. CAUAXI, 222, CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA TOWERS, BLOCO B  
(ED. SAN DIEGO), APTO. 703, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL,  
BARUERI – SP, CEP 06454-020. (Conforme Matrícula 92.324).**

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO SOBRE BEM IMÓVEL:**

Aos 22 / 02 / 2024, em razão do quanto determinado e autorizado no mandado supra, me dirigi ao endereço indicado, à Av. Cauaxi, 222, Condomínio Califórnia Towers, Barueri – SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, e então realizei a reavaliação do imóvel conforme determinação:

Reavaliação do imóvel a seguir: (100%) do **DOMÍNIO ÚTIL do imóvel MATRÍCULA 92.324**": Descrição: "O DOMÍNIO ÚTIL, da unidade autônoma designada apartamento nº **703**, localizado no 7º andar do bloco B (Ed. San Diego), do

Condomínio Califórnia Towers, situado na Av. Cauaxi, 222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri – SP, CEP 06454-020, que contém área real privativa de 162,24 m<sup>2</sup>; área real comum de garagem de 54,480 m<sup>2</sup>; área real de uso comum de 63,858 m<sup>2</sup>; encerrando a área total de 280,578 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8333% ou 1/120 avos no terreno e demais partes comuns do condomínio e ainda o direito ao uso de duas das 120 vagas de garagem situadas nos dois subsolos, de forma indeterminada. Tudo conforme e melhor descrito na matrícula do imóvel.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL NA PREFEITURA Nº:

Inscrição: 24203.30.11.0777.01.027.1 (Anterior).

**Inscrição: 24453.61.63.0777.01.027.1 (Atual).**

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP: Matrícula do Imóvel nº: 92.324.

Proprietária do Domínio Direto: União Federal

Proprietários do Domínio Útil: **Espólio de CLARE JOSÉ FORLIN (Av. 03/92.324, de 18/12/2018) (id: 51482fc)**. Bem imóvel reavaliado em R\$ (Domínio útil: **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**).

(Referência de preço médio da região e dentro do mesmo empreendimento).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

BARUERI, 22 de FEVEREIRO DE 2.024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador).

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO MORADOR / LOCATÁRIO**

Certifico e dou fé que intimei sobre a presente reavaliação do imóvel o morador / locatário do imóvel Sr. Idelvan Francisco da Silva, CPF: 323.XXX.949-68, tendo o mesmo recebido a contra-fé.

Em Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DO (A) EXECUTADO (A)**

Certifico e dou fé que deixei de realizar a intimação da executada< Sra, Maria Teresa Forlin, em razão de a mesma não residir no local indicado para a reavaliação e nem haver indicação de qualquer outro endereço da ré ou seus representantes dentro do município de Barueri – SP. Conforme consta registrado no Condomínio o imóvel seria administrado pela Sra. Maria Teresa Forlin, que não reside no local.

Em Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

### **CERTIDÃO INFORMAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS E CONDOMINIAIS**

Por fim, em atenção às determinações do mandado, informo que após intimação e consulta ao condomínio, houve resposta por parte do Síndico Sr. Paulo Villalpando, de que o referido imóvel apresenta débitos condominiais no valor de R\$ 1.662,86 (calculados até a data de 04/03/2024). (Doc anexo).

Quanto aos débitos fiscais (IPTU), estes foram obtidos na página de internet da Prefeitura Municipal. Conforme documentos obtidos na página da Prefeitura Municipal, o imóvel em questão não possui débitos de IPTU em aberto até a data de 01/03/2024 (Doc. anexo).

Assim, cumpridas as determinações da ordem e realizada a penhora do imóvel, devolvo o presente mandado à apreciação do quanto relatado acima.

BARUERI, 05 DE MARÇO DE 2024.

Flávio R S Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal).

BARUERI/SP, 06 de março de 2024

FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - 63dce40  
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/24030616281981100000337883186?instancia=1>  
Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202  
Número do documento: 24030616281981100000337883186



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 011871/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.61.63.0777.01.027.1
Inscrição Anterior..:	24203.30.11.0777.01.027.1
Logradouro.....:	AVENIDA CAUAXI
Nº Atual.....:	222
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	APTO 703 - BLOCO B - EDIFICIO SAN DIEGO
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	12
Lote.....:	06-07
Área do Terreno.....:	4445.00
Área da Edificação..:	280.50

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p>
	<p><b>Nº de Inscrição :</b> 24453.61.63.0777.01.027.1</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 762T.0292.6347.3022307-A</p> <p><b>Data de emissão :</b> 01/03/2024</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 14:14:10</p>

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - 5808c5f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030616290704900000337883530?instancia=1>  
 Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202  
 Número do documento: 24030616290704900000337883530

Barueri, 04 de março de 2024.


**Ao**  
**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da**  
**2ª Vara do Trabalho de Barueri**  
Alameda Araguaia, 2.096 – Alphaville  
Barueri-SP – CEP 06455-000

**Ref.: Mandado de reavaliação de imóvel**  
**ATOrd nº 0026000-22.2009.5.02.0202**  
**Reclamante: Edson Martins Pereira**  
**Reclamadas: Transvale Transportes de Cargas e Encomendas Ltda. e outros**

O CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS, situado na Avenida Cauaxi nº 222, Barueri-SP, neste ato representado por seu Síndico, abaixo assinado, em cumprimento à determinação de V. Exa., contida no mandado de reavaliação de imóvel expedido nos autos do processo em referência, vem informar que, até o presente momento, a unidade autônoma 703 do Bloco San Diego possui débito condominial referente ao mês de março, vencido em 01/03/2024, conforme extrato anexo.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,



CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS  
Pazzoti Consultoria em Tecnologia da  
Informação Ltda. – Síndico  
Paulo Villalpando



## Demonstrativo de débitos

Data de cálculo 04/03/2024  
Índice econômico: 01 - IGPM

Condomínio: 0003 - CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS Bloco: 1 - SAN DIEGO

Unidade: SD0703 - MARIA TERESA FORLIN CPF: 611.592.129-53

Endereço: AL CAUAXI, 222 APTO SD703 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP - CEP: 06454-020

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
02761398	CONDOMÍNIO 03/2024	01/03/2024	R\$	1.552,62	1.552,62	31,06	0,00	0,00	<b>1.583,68</b>
	FUNDO DE RESERVA 5%	01/03/2024	R\$	77,63	77,63	1,55	0,00	0,00	<b>79,18</b>
<b>Subtotal:</b>				<b>1.630,25</b>	<b>1.630,25</b>	<b>32,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662,86</b>
<b>Total geral:</b>									<b>1.662,86</b>

Legenda: (P) Recibo em protesto (J) Recibo no jurídico (A) Recibo em acordo







# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 011872/2024i

Certificamos, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada, que revendo em nosso cadastro os registros de lançamentos referentes aos tributos imobiliários, constatamos que o valor venal atribuído para o exercício de **2024** ao imóvel abaixo descrito, foi de R\$ 181.826,66 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS):

Lote.....: 06-07  
 Quadra.....: 12  
 Logradouro.....: AVENIDA CAUXI  
 N° Atual.....: 222  
 N° Anterior.....:  
 Complemento.....: APTO 703 - BLOCO B - EDIFICIO SAN DIEGO  
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE  
 Inscrição Atual.....: 24453.61.63.0777.01.027.1  
 Inscrição Anterior...: 24203.30.11.0777.01.027.1

Valor Venal do Terreno.....: R\$ 4.290,58

Valor Venal da Construção...: R\$ 177.536,08

Valor Venal do Imóvel.....: R\$ 181.826,66

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

**Certidão expedida gratuitamente.**

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

#### Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **24453.61.63.0777.01.027.1**

Código de autenticidade : **425P.6185.2729.3022707-P**

Data de emissão : **01/03/2024**

Hora de emissão : **14:16:26**

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -

CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - e925ec1

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030616290777400000337883535?instancia=1>

Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202

Número do documento: 24030616290777400000337883535

22/02/24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI  
ATOrd 0026000-22.2009.5.02.0202  
RECLAMANTE: EDSON MARTINS PEREIRA  
RECLAMADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
E OUTROS (14)

IDELVAN FRANCISCO DA SILVA  
LOCATÁRIO / MORADOR

*É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome\\_c](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c).*

### MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: MARIA TERESA FORLIN

ENDEREÇO: CAUAXI, 222, APTO 703-A, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRE, BARUERI/SP - CEP: 06454-020.

(ATENÇÃO: FAZER CONSTAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL COM DETALHES COMO LOTE, QUADRA ETC)

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº\_v.anexo\_, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de \*v.anexo\*, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ v. total
2. FGTS/Cta vinc. - R\$ 0,00
3. Juros - R\$ 0,00
4. Leiloeiros - R\$ 0,00
5. Editais - R\$ 0,00
6. INSS rte - R\$ 0,00
7. INSS rdo - R\$ 0,00
8. Custas - R\$ 0,00
9. Emolumentos - R\$ 0,00

02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

Proc.: 0026000-22.2009.5.02.0202

ID.: 2b55e96

Exequente: EDSON MARTINS PEREIRA

Executada: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.  
(+14).

EXECUTADO / DESTINATÁRIO (A): MARIA TERESA FORLIN

**Endereço para a diligência de reavaliação de imóvel:**

**AV. CAUAXI, 222, CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA TOWERS, BLOCO B (ED. SAN DIEGO), APTO. 703, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, BARUERI – SP, CEP 06454-020. (Conforme Matrícula 92.324).**

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO SOBRE BEM IMÓVEL:**

Aos ~~22~~ / 02 / 2024, em razão do quanto determinado e autorizado no mandado supra, me dirigi ao endereço indicado, à Av. Cauaxi, 222, Condomínio Califórnia Towers, Barueri – SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, e então realizei a reavaliação do imóvel conforme determinação:

Reavaliação do imóvel a seguir: (100%) do **DOMÍNIO ÚTIL do imóvel MATRÍCULA 92.324**: Descrição: "O **DOMÍNIO ÚTIL**, da unidade autônoma designada apartamento nº **703**, localizado no 7º andar do bloco B (Ed. San Diego), do Condomínio Califórnia Towers, situado na Av. Cauaxi, 222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri – SP, CEP 06454-020, que contém área real privativa de 162,24 m²; área real comum de garagem de 54,480 m²; área real de uso comum de 63,858 m²; encerrando a área total de 280,578 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8333% ou 1/120 avos no terreno e demais partes comuns do condomínio e ainda o direito ao uso de duas das 120 vagas de garagem situadas nos dois subsolos, de forma indeterminada. Tudo conforme e melhor descrito na matrícula do imóvel.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL NA PREFEITURA Nº:**

Inscrição: 24203.30.11.0777.01.027.1 (Anterior).

**Inscrição: 24453.61.63.0777.01.027.1 (Atual).**

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP: Matrícula do Imóvel nº: 92.324.

Proprietária do Domínio Direto: União Federal

Proprietários do Domínio Útil: **Espólio de CLARE JOSÉ FORLIN (Av. 03/92.324, de 18/12/2018) (id: 51482fc)**. Bem imóvel reavaliado em R\$ (Domínio útil: **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**.

(Referência de preço médio da região e dentro do mesmo empreendimento).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

BARUERI, ~~22~~ de FEVEREIRO DE 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador).

### CERTIDÃO DE CIÊNCIA AOS OCUPANTES DO IMÓVEL

Certifico e dou fé que intimei os (as) ocupantes do imóvel a respeito da reavaliação.  
Ficou (ficaram) ciente (s) do ato:

IDELVAN FRANCISCO DA SILVA

RG 12.692.779-0-SP-SP. LOCATÁRIO

Em Barueri, 22 / FEVEREIRO DE 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)





















# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63dce40	06/03/2024 16:30	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
5808c5f	06/03/2024 16:30	<a href="#">MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU - AV CAUAXI 222 APTO 703</a>	Documento Diverso
ef282f1	06/03/2024 16:30	<a href="#">MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS - AV CAUAXI 222 APTO 703</a>	Documento Diverso
e925ec1	06/03/2024 16:30	<a href="#">MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO VALOR VENAL - AV CAUAXI 222 APTO 703</a>	Documento Diverso
494f0f3	06/03/2024 16:30	<a href="#">MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 REAVALIAÇÃO POSIT - IMÓVEL - AV CAUAXI 222 APTO 703</a>	Documento Diverso
5862107	06/03/2024 16:30	<a href="#">AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 1</a>	Fotografia
63117f9	06/03/2024 16:30	<a href="#">AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 2</a>	Fotografia
d952959	06/03/2024 16:30	<a href="#">AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 3</a>	Fotografia
f39e135	06/03/2024 16:30	<a href="#">AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 4</a>	Fotografia
8f0883c	06/03/2024 16:30	<a href="#">Av. Cauaxi 222 - Ed San diego - foto 5</a>	Fotografia
8dc3ea6	06/03/2024 16:30	<a href="#">Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 6</a>	Fotografia
8392953	06/03/2024 16:30	<a href="#">Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 7</a>	Fotografia
f83ac11	06/03/2024 16:30	<a href="#">Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 8</a>	Fotografia